

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 446/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **MARIA SALETE GOMES
RESENDE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **MARIA SALETE GOMES RESENDE**, matrícula nº 917581, portadora
da cédula de identidade RG nº 5.139.064-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº
721.836.839-53, ocupante da função de emprego público de Agente de
Controle e Combate a Endemias, admitida em 15.06.2009 pelo regime C.L.T.,
lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11,
inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente ao período de 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2017,
passando da referência 10 para referência 11, classe "C", Grupo Ocupacional
Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / fevereiro / 2018
DE Nº 11.1922
UMUARAMA, 19 / 02 / 2018
Isabel Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS